



PORTARIA N° 0174/2019 de 19 de agosto de 2019

EMENTA – Concede gratificação a servidora em acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Gilcélia Camelo da Silva**, matrícula n° 678-1, é servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Autarquia, com posse registra da em 16 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o requerimento da aludida servidora, datado de 19 de agosto de 2019, que pleiteia o adicional de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso de Direito pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9° da Lei Municipal n° 3.905/2013 que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCs) da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Gilcélia Camelo da Silva**, matrícula n° 678-1, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, motivado pela conclusão de curso superior a nível de graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA